



DECRETO Nº 019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1138/362, no dia 08/02/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.513/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7592	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7593	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 350.000,00

TOTAL	R\$ 350.000,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7436	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7437	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 350.000,00

TOTAL	R\$ 350.000,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/AD01-AFAE-7D07-B674> e informe o código AD01-AFAE-7D07-B674